

EDITAL CRESU Nº 007 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

O Centro Regional de Ensino Superior LTDA (CRESU), situado na Avenida Ataliba Vieira de Almeida, 1.452, Centro, Chapadina - MA, mantenedora da Faculdade do Baixo Parnaíba (FAP), recredenciada nos termos da Portaria de Nº 874/2016 – D.O.U. Nº 156/2016, por meio da Comissão Permanente de Concurso (COPEC), torna público o **Vestibular Especial 2023.1** para o **Curso de Fisioterapia (Bacharelado)**, Portaria Ministerial Nº 1.117, de 23 de dezembro de 2022, DOU de 27/12/2022, que realizar-se-á no dia **21 de janeiro de 2023**, nas instalações do prédio da FAP, com vistas ao preenchimento de 75 (setenta e cinco) vagas, para funcionamento na sede da Instituição, **nos turnos vespertino e noturno**, de segunda a sábado. O presente edital contempla as diretrizes estabelecidas pela Portaria Nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente edital contempla todas as disposições relativas ao **Vestibular Especial 2023.1 para o Curso de Fisioterapia (Bacharelado)** incluindo forma de inscrição, critérios de aprovação, correção da prova, publicação dos resultados e matrícula.

1.2 O Vestibular Especial 2023.1 para o Curso de Fisioterapia (Bacharelado) da Faculdade do Baixo Parnaíba na modalidade presencial foi aprovado *ad referendum* tendo em vista a **Resolução FAP/CONSENS Nº 442/2022** que disciplina este Edital e demais normas regulamentadoras demandadas durante a vigência deste processo de seleção.

1.3 É de responsabilidade do candidato tomar conhecimento de todas as disposições do presente edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos antes de se inscrever no mesmo.

1.4 A inscrição no **Vestibular Especial 2023.1 para o Curso de Fisioterapia (Bacharelado)** implica na ciência e aceitação de todos os termos e condições aqui estabelecidos e em relação aos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.5 O curso de graduação apresentado neste edital poderá utilizar em até 40% de sua estrutura curricular as plataformas de ensino online, ferramentas para o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem, como autoriza a Portaria Nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019.

1.6 Para ingresso no Curso de Graduação citado neste Edital far-se-á seleção, mediante o Vestibular Tradicional adotando-se como formas de ingresso a realização de PROVA ou o APROVEITAMENTO DE NOTA NO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM).

2 - DA FINALIDADE

2.1 Vestibular Especial 2023.1 para o Curso de Fisioterapia (Bacharelado) abrangerá os conhecimentos comuns às diversas formas de Ensino Médio, nos limites de complexidade do mesmo, tendo por objetivo:

a) Avaliar a formação do candidato e suas competências intelectuais para estudos de nível superior.

b) Classificar o candidato até o limite de vagas fixadas para o curso conforme especificado no item 7.2, nos termos do Regimento Interno da Faculdade do Baixo Parnaíba (FAP).

2.2 Vestibular Especial 2023.1 para o Curso de Fisioterapia (Bacharelado), por seu conteúdo, é oferecido a candidatos que tenham concluído os estudos de nível médio ou equivalente.

2.3 Serão reservadas, do total das vagas existentes, 5% (cinco por cento), ao candidato com deficiência, nos termos da legislação vigente, se restar ociosa alguma vaga, será preenchida por outro candidato, obedecendo à ordem de classificação.

2.4 O candidato aprovado e classificado no Vestibular Especial 2023.1 para o Curso de Fisioterapia (Bacharelado), dentro do limite de vagas, que não fizer a matrícula no prazo determinado neste Edital, será substituído por outro candidato, obedecendo à ordem de classificação.

2.5 Serão disponibilizadas 10% (dez por cento) do total das vagas ofertadas, aos candidatos selecionados pelo Programa de Bolsas da Faculdade do Baixo Parnaíba (PROFAP) conforme item 7.2.

2.6 Serão disponibilizadas 10% (dez por cento) do total das vagas ofertadas, no turno vespertino e noturno, aos candidatos selecionados pelo Programa de Financiamento Estudantil da Faculdade do Baixo Parnaíba (FESFAP).

2.7 Este Edital é válido somente para o ingresso de alunos no semestre letivo de 2023.1.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 A Inscrição no Vestibular Especial 2023.1 para o Curso de Fisioterapia (Bacharelado) implicará em completa ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

3.2 A Inscrição deverá ser efetuada exclusivamente, no site www.fapeduca.com no período de 30 de dezembro de 2022 a 20 de janeiro de 2023 e o pagamento deverá ser efetuado até o dia 20 de janeiro de 2022.

3.3 O valor da Inscrição será de R\$ 25,00 (vinte e cinco) reais a ser pago no ato da inscrição ou no dia da realização da prova de vestibular, desde que seja respeitada 1 (uma) hora de antecedência de chegada no local.

3.4 A Inscrição somente será deferida após a comprovação da efetivação do pagamento descrito neste Edital.

3.5 Os requisitos para Inscrição são: Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

3.6 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas na ficha de Inscrição, preenchida pessoalmente ou por seu procurador.

3.7 Será eliminado a qualquer época, inclusive depois de matriculado, o candidato que realizar o **Vestibular Especial 2023.1 para o Curso de Fisioterapia (Bacharelado)**, utilizando documentos, informações falsas ou outros meios ilícitos.

3.8 Os candidatos que realizarão a inscrição deverão estar cientes e concordar em cumprir todas as medidas de prevenção de controle da pandemia do COVID-19 em vigência por determinação das autoridades sanitárias.

3.9 O candidato que optar por utilizar a nota do ENEM, deverá informar a nota no ato da inscrição e enviar documento comprobatório para o e-mail: financeiro@fapeduca.com.br.

4 - DA PROVA

4.1 O Vestibular Especial 2023.1 para o Curso de Fisioterapia (Bacharelado) consistirá na realização de PROVA OBJETIVA E DE REDAÇÃO ou do aproveitamento das notas obtidas pelo candidato no ENEM. Para efeitos deste processo seletivo poderão ser utilizadas as médias aritméticas das 5 últimas edições do ENEM do qual tenha participado o candidato, podendo ele indicar a nota média aritmética de qualquer uma das edições até o limite estabelecido acima.

4.2 O Vestibular Especial 2023.1 para o Curso de Fisioterapia (Bacharelado) constitui-se de Prova Objetiva e de Redação de caráter dissertativo-argumentativo em prosa com temas que versam sobre as questões consideradas no item 4.4.

4.3 As provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, constam das disciplinas: Língua Portuguesa e Biologia. Versando sobre assuntos dos programas constantes no Anexo I, contendo 20 (vinte) questões objetivas, com 5 (cinco) alternativas cada uma, sendo apenas uma correta.

4.4 O tema da redação será sorteado pelo fiscal de prova uma hora após a entrega do caderno de questões, e versará sobre um dos temas a seguir:

- A situação da saúde no Brasil.

- A criminalidade entre os jovens.

- Democracia e seus desdobramentos.

- Os efeitos da superexposição à internet.

4.5 A Prova de Redação, de caráter classificatório e eliminatório, valerá cem (100) pontos.

4.6 Serão considerados os seguintes critérios para avaliação da Redação: 1. Coerência e coesão textual - 70 pontos; 2. Escrever o mínimo de 15 linhas e o máximo de 25 linhas - 15 pontos; 3 - Letra legível e sem rasuras - 15 pontos.

4.7 O candidato que não obtiver nota mínima de 50% (cinquenta por cento) na Prova de Redação, conforme os critérios constantes no item 4.6, será considerado desclassificado.

4.8 A especificação e o valor das provas objetivas (peso, n.º de questões e pontos) para cada curso oferecido são:

PROVA OBJETIVA	QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
Língua Portuguesa	10	06	60
Biologia	10	04	40
Subtotal	20	-	100

4.9 O candidato será considerado aprovado quando obtiver um total igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da Prova de Redação e um total igual ou superior a 10% (dez por cento) das Provas Objetivas.

4.10 Não será corrigida a Prova de Redação do candidato que zerar qualquer uma das Provas Objetivas.

4.11 A Prova será realizada no dia 21 de janeiro de 2023 (sábado) de forma presencial no horário das 13h às 17h com duração de 4h (quatro horas).

4.12 O candidato deverá comparecer à instituição com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário previsto para o início das atividades, portando o comprovante de pagamento de Inscrição realizado, Cédula de Identidade, caneta esferográfica de tinta preta ou azul com ponta grossa, lápis e borracha.

4.13 O candidato que na data encontrar-se enfermo e impossibilitado de comparecer ao local, poderá realizar segunda chamada ou repetição de prova mediante prévio requerimento e comunicação junto à COPEC apresentando atestado médico.

4.14 O candidato com deficiência deverá requerer, no ato da Inscrição, condições que atendam às suas necessidades para a realização das provas do **Vestibular FAP 2023.1**, anexando o laudo médico, contendo a indicação da deficiência.

4.15 Será dispensado da prova do **Vestibular FAP 2023.1** o candidato participante das 5 últimas edições do ENEM que obteve desempenho igual ou superior a 450 pontos e não zerou a prova de redação. O candidato poderá indicar uma das médias aritméticas obtida na edição do ENEM que deseja utilizar para concorrência e classificação da vaga no curso ofertado.

5 - DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente dos pontos obtidos, obedecendo ao número de vagas até o limite estabelecido neste Edital.

5.2 Em caso de empate quanto à classificação, terá preferência o candidato com mais idade.

5.3 O preenchimento de vagas, decorrente da desistência de candidatos, será feito imediatamente após a convocação dos candidatos aprovados e em ordem subsequente.

5.4 Será considerada nula, para todos os efeitos, a classificação do candidato que não apresentar declaração ou certificado de Conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula.

6 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A relação dos candidatos classificados no Vestibular Especial 2023.1 para o Curso de Fisioterapia (Bacharelado) será divulgada no dia **25 de janeiro de 2023**, publicado no site www.fapeduca.com, nas redes sociais da FAP e afixado nos quadros de aviso da FAP em ordem alfabética.

7 - DAS MATRÍCULAS

7.1 Os candidatos classificados estarão automaticamente convocados para efetivarem suas matrículas, no período de **26 a 31 de janeiro de 2023**.

7.2 O Curso de Graduação em Fisioterapia ofertado pela FAP têm as seguintes características:

CURSO	VAGAS	PERIODICIDADE	TURNOS	
			Vespertino	Noturno
Fisioterapia (Bacharelado)	75	Semestral	35	40

7.3 Os documentos necessários para a matrícula são: a) Certidão de Nascimento /Casamento; RG; CPF; título de eleitor; Certificado de Reservista; Comprovante de Renda; Comprovante de Residência; Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio; Histórico Escolar; 4 fotos 3x4.

7.4 O candidato que não apresentar a documentação comprobatória da conclusão do Ensino Médio dentro do prazo estabelecido para a matrícula regular no semestre 2023.1 deverá apresentar uma declaração devidamente assinada pelos responsáveis da instituição de ensino na qual concluiu ou esteja concluindo o Ensino Médio para que possa ter usufruto da dispensa justificada. Após a entrega da mencionada declaração o candidato terá 90 (noventa) dias para regularizar a situação.

8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Durante a realização da prova é vedada ao candidato qualquer espécie de consulta, uso de instrumento de cálculo, aparelhos eletrônicos em geral, uso de boné, chapéu, lenço, viseira ou óculos escuro.

8.2 Em hipótese alguma será concedida revisão de provas, vistas de provas ou recontagem de pontos, não cabendo recurso quanto ao seu procedimento ou julgamento.

8.3 Os 2 (dois) últimos candidatos devem permanecer no espaço de realização da prova até que todos tenham concluído todos os procedimentos.

8.4 Não será permitida a presença de pessoas no local de prova sem autorização da COPEC.

8.5 As vagas reservadas às pessoas com deficiências ficarão liberadas se não tiver ocorrido inscrição ou aprovação de tais candidatos, nos termos da legislação vigente.

8.6 Em hipótese alguma será devolvido o valor do pagamento da Inscrição.

8.7 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência que lhe disser respeito, ou seja, até a data da convocação dos candidatos para a realização das provas, circunstância que será mencionada em Edital Complementar, Retificação e/ou Avisos Publicados.

8.8 No caso de não formar turma com até 30 alunos, a instituição poderá restituir apenas 90% (noventa por cento) da matrícula efetuada pelo aluno ingressante.

8.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Concursos (COPEC), "ad-referendum" da Direção de Ensino do CRESU.

8.10 A execução do **Vestibular FAP 2023.1** será de responsabilidade da Comissão Permanente de Concursos (COPEC) da Faculdade do Baixo Parnaíba.

8.11 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Profª. Nilzete Vieira dos Santos

Presidente da COPEC

ANEXO I**PROGRAMA DAS DISCIPLINAS PARA OS CANDIDATOS INSCRITOS NO VESTIBULAR 2023 NO CURSO DE FISIOTERAPIA.****1. PROVAS OBJETIVAS:****LÍNGUA PORTUGUESA**

Níveis de significação do texto: significação explícita e significação implícita, denotação e conotação. Distinção entre variedades do português. Norma ortográfica. Morfossintaxe das classes de palavras: flexão nominal; flexão verbal: expressão de tempo, modo, aspecto e voz; correlação de tempos e modos; elementos estruturais e processos de formação das palavras; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; pronomes; advérbios; conectivos: função sintática e valores lógico-semânticos. Processos de organização da frase: coordenação e subordinação; reorganização de orações e períodos. Citação de discursos: direto, indireto e indireto livre. Organização do texto: dissertação: fato e demonstração; argumento e inferência / relações lógicas; narração: sequenciação de eventos; temporalidade; causalidade; descrição: simultaneidade / espacialidade na ordenação dos elementos descritores. Estratégias de articulação do texto: coesão lexical, referencial e articulação de enunciados de qualquer extensão; paragrafação. Recursos expressivos: ritmo e sonoridade; recursos morfológicos, léxicos e sintáticos. Intertextualidade.

BIOLOGIA

Introdução à Biologia: Origem da vida (biogênese e abiogênese). Estrutura e função dos componentes celulares: membrana, citoplasma e organelas. Células procariontes e eucariontes. Ciclo de vida celular: divisões celulares. Seres Vivos. Níveis de organização estrutural em biologia. Fisiologia animal e vegetal. Biodiversidade. Estudo das Populações. Conceito geral de herança biológica. Citogenética: cromossomas, genes, mutações gênicas e anomalias cromossômicas. Principais teorias do processo evolutivo. Ecossistemas: estrutura e composição. Sucessão ecológica. Ciclos biogeoquímicos. Ação antrópica, desequilíbrios ecológicos e suas causas. Fluxo de matéria e energia, relações tróficas entre os seres vivos. Higiene e Saneamento Básico. Viroses, bacterioses, protozooses, micoses e helmintíases. Higiene pessoal e social. Noções de imunidade.

PROVA DE REDAÇÃO – A Prova de Redação versará sobre um dos temas atuais a seguir:

- A situação da saúde no Brasil.
- A criminalidade entre os jovens.
- Democracia e seus desdobramentos.
- Os efeitos da superexposição à internet.